



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 02 DE MAIO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/12)  
(VEREADORA JULIANA CARDOSO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Eleonora Menicucci de Oliveira, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Eleonora Menicucci de Oliveira o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de maio de 2012.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ  
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/rnb